

EDITAL
Nº 67/2025

Alteração do Regulamento Geral de Taxas do Município da Sertã

Carlos Alberto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Sertã, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do artigo 139.º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 08 de agosto de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 08 de agosto de 2025 aprovou a alteração do artigo 30.º do Regulamento Geral de Taxas do Município da Sertã, publicado pelo Aviso nº 17484/2025/2 - Diário da República, 2.ª série, nº 134, de 15 de julho de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 30.º - Entrada em vigor

O presente Regulamento e a respetiva Tabela de Taxas entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda